

DECRETO Nº 5109/85
de 09 de julho de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
2.075.300.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 4º, da Lei nº 2976 de 09 de julho de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.075.300.000 (dois bilhões, setenta e cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	390.000.000
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.10 - 03080202.16	Serviços Técnicos Especializados	
6.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	250.000.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10 - 03070142.14	Custas de Cartório	
7.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	44.000.000
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42 - 03070212.18	Material Fotográfico e Propaganda	
7.42 - 3120	Material de Consumo	25.000.000
7.42 - 03070212.50	Material de Manutenção	
7.42 - 3120	Material de Consumo	750.000.000
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	250.000.000
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070202.92	Viagens e Estadias	
8.20 - 3111	Pessoal Civil	5.000.000
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias	

cont. Decreto nº 5109/85 - fls. 02

	e Logradouros Públicos	
8.23 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23 - 3120	Material de Consumo	130.000.000
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	26.000.000
8.25 - 4110	Obras e Instalações	3.400.000
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24 - 16885342.78	Pedreira Municipal - Recursos Próprios	
8.24 - 3120	Material de Consumo	100.000
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21 - 15814872.37	Centro de Orientação Social	
9.21 - 3120	Material de Consumo	2.000.000
9.23	Divisão do Bem Estar do Manor	
9.23 - 15814832.65	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT	
9.23 - 3120	Material de Consumo	10.000.000
9.23 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00 - 08070202.39	Cursos e Especializações	
10.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000
10.10	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.38	Manutenção do Ensino - Recursos Próprios	
10.11 - 3120	Material de Consumo	15.000.000
10.11 - 4110	Obras e Instalações	7.000.000
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20 - 08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20 - 3120	Material de Consumo	17.000.000
10.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000
10.20 - 08482472.35	Parque Santos Dumont	
10.20 - 3120	Material de Consumo	4.000.000
10.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000
10.20 - 08482472.46	Programações Diversas	
10.20 - 3120	Material de Consumo	20.000.000
10.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000
10.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	95.000.000
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços	

cont. Decreto nº 5109/85 - fls. 03

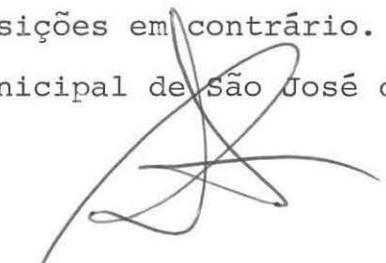
10.30 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.300.000
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.02	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000

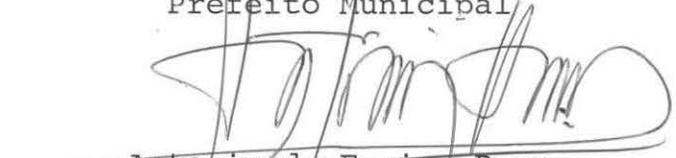
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

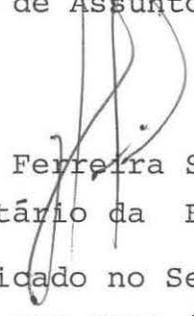
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824944.03	Seguro Contra Acidente de Trabalho	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	375.300.000
20.20 - 15824944.02	Inamps	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	1.700.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

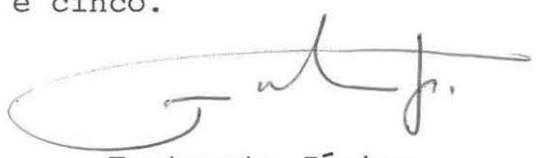
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de julho de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos